

## REGULAMENTO DO “MEU MAMBO”

### 1. PROGRAMA DE RELACIONAMENTO MEU MAMBO

1.1. O presente regulamento (“Regulamento”) estabelece as regras para participação, vantagens e benefícios do programa de relacionamento “MEU MAMBO”.

1.2. O “MEU MAMBO” é um programa de relacionamento com o cliente pessoa física (“Cliente”) de todas as lojas físicas e on line do Supermercados Mambo Ltda, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o no 71.676.316/0001-46, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Guaipá, 255 Vila Leopoldina a seguir denominada “Administradora”.

1.3. Para participar do “MEU MAMBO”, o Cliente deverá ler atentamente este Regulamento e dar o seu aceite, concordando com todas as regras nele estabelecidas, além de efetuar o seu cadastro, que poderá ser realizado pessoalmente nas lojas do Supermercados Mambo, no site [www.meumambo.com.br](http://www.meumambo.com.br) ou [www.mambo.com.br](http://www.mambo.com.br) nas plataformas digitais para celular IOS e Android.

1.3.1. O Cliente autoriza a utilização de seus dados pessoais, por tempo indeterminado, ou até quando a Administradora mantiver o programa, para o recebimento de qualquer meio de comunicação, seja ele impresso, eletrônico, SMS, e-mail ou qualquer outro que venha a surgir, com todas as informações referentes ao programa MEU MAMBO.

1.3.2. Para fins de demonstração da validade da aceitação deste documento pelo Cliente, bem como de sua manifestação de vontade neste sentido, a Administradora poderá armazenar registros de logs de sua aceitação, no ato de seu cadastramento.

1.4. O “MEU MAMBO” pode oferecer os seguintes benefícios, cumulativamente ou não, a partir do aceite do Cliente:

os Descontos – O “MEU MAMBO” poderá oferecer aos Clientes cadastrados descontos exclusivos e personalizados em produtos de sua comercialização. Para desfrutar de tais descontos exclusivos, o Cliente precisa ser identificar com o CPF no caixa da loja física e/ou nas compras on line;

As ofertas tem períodos variáveis de duração, podendo ter limite de unidades de compra por produto e expirarem antes do prazo limite, de acordo com o estoque disponível. Essas informações variam para cada oferta e devem ser consultadas antes da compra. A compra de ofertas referente a bebida alcoólica somente serão validadas mediante apresentação, no caixa, do documento de identificação que contenha a data de nascimento e foto para comprovar que o Cliente é maior de 18 anos. O app ou portal servirão apenas para recebimento e ativação da oferta, sendo necessário dirigir-se a uma das lojas físicas ou on line para o pagamento e retirada do produto. Os descontos são intransferíveis e exclusivos ao CPF do Cliente participante, que deverá estar presente no ato da compra.

o Outros Benefícios – o “**MEU MAMBO**” poderá oferecer outros benefícios aos Cliente, por meio de site e/ou aplicativo, que serão devidamente informados aos Clientes no momento das respectivas ações.

1.5. Para dúvidas, reclamações ou sugestões relacionadas ao “**MEU MAMBO**”, a Administradora disponibilizará os canais de atendimento do site ([www.mambo.com.br](http://www.mambo.com.br)) e aplicativo, podendo ser disponibilizados outros canais oportunamente.

## 2. PRAZO

2.1. O “**MEU MAMBO**” vigorará por prazo indeterminado, podendo a Administradora suspendê-lo ou encerrá-lo a qualquer tempo, obrigando-se a comunicar os Clientes participantes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por meio de qualquer um dos canais de comunicação existentes entre as partes, sendo que, nesse período, o Cliente participante poderá usufruir seus benefícios e eventuais prêmios. Após tal período, “**MEU MAMBO**” estará definitivamente encerrado e eventuais prêmios não resgatados ou benefícios não usufruídos, serão cancelados. O Cliente participante, pelo aceite ao presente regulamento, reconhece que nenhuma indenização lhe será devida pela Administradora em razão da suspensão ou encerramento do “**MEU MAMBO**”.

## 3. PARTICIPANTES

3.1. Qualquer pessoa física com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos pode fazer parte do “**MEU MAMBO**”, de forma gratuita. Para efetivar a sua participação, deve se cadastrar, ler atentamente o presente Regulamento e manifestar a sua aceitação a todas as regras, ocasião em que estará concordando em receber comunicação dirigida referente à Administradora, bem como de empresas parceiras da Administradora, enviadas ao cliente exclusivamente pela própria Administradora.

3.1.1. Os colaboradores do Supermercados Mambo, bem como seus familiares e dependentes, estão autorizados a participar do “**MEU MAMBO**”, na condição de Clientes, sendo vedado aos colaboradores cadastrar suas compras no programa durante os horários em que estão a serviço da rede Supermercados Mambo.

### 3. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

3.1. O Cliente participante do “**MEU MAMBO**” é o único responsável pelas informações fornecidas à Administradora e deve comunicar à Administradora qualquer alteração cadastral, sendo que a atualização dos dados pode ser realizada pelo Site [www.meumambo.com.br](http://www.meumambo.com.br). No entanto, alguns dados como, CPF, somente poderão ser atualizados pelo Cliente pessoalmente nas lojas físicas da rede Supermercados Mambo, mediante apresentação de documentos que comprovem estas alterações.

3.2. A senha é pessoal e intransferível, sendo o Cliente participante o único responsável por danos e prejuízos ocorridos em decorrência de eventual perda ou furto da senha, bem como da omissão, imprecisão ou não veracidade das informações fornecidas no cadastro no “**MEU MAMBO**”.

3.3. Caso haja necessidade de o Cliente participante redefinir sua senha de acesso por motivos de esquecimento, segurança ou motivos pessoais, ele deverá acessar a página de login do Site ou do Aplicativo, clicar no link “Esqueci minha senha” e seguir o procedimento de mudança até o final, conforme indicado no Site ou no Aplicativo, ou dirigir-se a uma das lojas da Rede Supermercados Mambo e solicitar à frente de caixa a redefinição de senha, mediante apresentação de documento de identidade.

3.4. Os dados cadastrais dos Clientes participantes devem estar sempre corretos e atualizados para receberem novidades do “**MEU MAMBO**”, sendo de responsabilidade do Cliente participante manter seu cadastro atualizado, não se responsabilizando a Administradora por eventuais prejuízos sofridos pelo participante em razão de dados desatualizados constantes de sua conta no “**MEU MAMBO**”.

#### 4. CANCELAMENTO

4.1. O Cliente participante pode, a qualquer momento, solicitar a inativação da sua conta no “**MEU MAMBO**”, através dos canais disponíveis pela rede para atendimento ao cliente, email: [sac.loja@mambo.com.br](mailto:sac.loja@mambo.com.br) ou telefone SAC - (11) 2388-8238, inclusive nos casos em que não concorde com eventuais alterações promovidas pela Administradora no Regulamento,

4.2. Caso o Cliente participante venha a falecer, deverá ser comprovada sua morte pela comunicação do óbito aos canais de atendimento do Supermercados Mambo, por meio do site ([www.mambo.com.br](http://www.mambo.com.br)) ou aplicativo, podendo ser solicitada a cópia do atestado de óbito do Cliente participante para que seja realizada a inativação da conta.

#### 5. IDENTIFICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS

5.1. Para que o Cliente participante possa ter acesso aos benefícios do “**MEU MAMBO**” deverá, necessariamente, no momento do registro de suas compras em qualquer loja física e/ou on line da Rede Supermercados Mambo, informar seu CPF. Nas lojas físicas o cliente deverá informar seu CPF ao caixa assim que registrado o primeiro item. Ao se identificar, os dados da sua compra ficarão registrados no sistema do “**MEU MAMBO**”, o que permitirá que desfrute, de forma automática, de benefícios tais como: ofertas e descontos personalizados, participação em promoções comerciais, com distribuição de prêmios, mediante sorteio, vale brindes entre outros, de acordo com a mecânica de cada promoção, . A informação do CPF nas lojas físicas deverá ser realizada no momento da passagem das compras no caixa, não sendo possível o cômputo posterior de compras para fins de participação em sorteios, benefícios, descontos e afins.

5.2. Os operadores e atendentes das Lojas do Supermercados Mambo não poderão inserir CPFs que não sejam dos Clientes participantes que estiverem efetuando as compras. Caso o Cliente opte pela não identificação no momento ou não seja cadastrado no “**MEU MAMBO**”, a compra deverá ser concluída sem identificação. É proibido ao colaborador/atendente do Supermercados Mambo inserir seu próprio CPF ou qualquer outro que não relacionado ao Cliente que está fazendo a compra, ainda que a pedido deste.

#### 6. OFERTAS E PROMOÇÕES

6.1. O “**MEU MAMBO**” oferecerá descontos exclusivos em produtos, serviços e promoções que serão concedidos aos seus Clientes participantes por tempo determinado, de acordo com campanhas a serem implementadas, a critério da Administradora.

6.2. Os benefícios adicionais, quando vigentes e aplicáveis, serão informados pela Administradora pelos canais de comunicação com os Clientes participantes.

6.3. Os Clientes participantes poderão, ainda, ter acesso a promoções especiais, que serão encaminhadas a eles por meio de ofertas selecionadas de acordo com seus hábitos de consumo e necessidades já informadas, a fim de que seja sempre aprimorada a experiência do cliente.

## 7. COLETA E UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

7.1. Ao fornecer informações pessoais e participar do “**MEU MAMBO**”, os Clientes participantes outorgam à Administradora o direito de armazenar em banco de dados todas as informações cadastradas em sua adesão e outras informações ativamente fornecidas pelos mesmos na utilização do “**MEU MAMBO**”, bem como as informações referentes aos seus hábitos de compra, entre outras, comprometendo-se a Administradora, ainda, a respeitar a privacidade do Participante, mantendo total confidencialidade dessas informações, nos termos do presente Regulamento.

7.1.1 Em cumprimento à regulamentação aplicável, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, a Administradora respeita e garante ao Cliente a possibilidade de apresentação de solicitações baseadas nos seguintes direitos:

- i) a confirmação da existência de tratamento;
- ii) o acesso aos dados;
- iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade;
- v) a portabilidade de seus dados para si ou para terceiro, mediante requisição expressa pelo Cliente;

- vi) a eliminação dos dados tratados com consentimento do Cliente;
- vii) a obtenção de informações sobre as entidades públicas ou privadas com as quais a Administradora compartilhou seus dados;
- viii) a informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa;
- ix) a revogação do consentimento.

7.1.2 Parte destes direitos poderá ser exercida diretamente pelo Cliente, a partir da gestão de informações sobre sua conta, enquanto que outros dependerão do envio de solicitação para posterior avaliação e adoção de demais providências pela Administradora.

7.2. O Programa **MEU MAMBO** foi desenvolvido, atendendo as melhores práticas de segurança, para preservar ao máximo as informações pessoais dos Clientes. A Administradora tem o compromisso de respeitar a privacidade dos Clientes e se esforça ao máximo para garantir o sigilo de todas as informações compartilhadas no âmbito do Programa. Desse modo, as informações cadastradas e coletadas do Cliente serão utilizadas para melhorar a experiência na utilização do Programa **MEU MAMBO** e serão armazenadas até que o Cliente solicite sua exclusão. Nas hipóteses em que houver pedido de exclusão de informações, a Administradora ainda poderá armazenar alguns dados caso haja fundamentada base legal para tanto. Em resumo, estas são as atividades que podemos realizar com as informações obtidas do Cliente: (i) oferecer nossas vantagens e viabilizar o resgate de benefícios e (ii) enviar-lhe ofertas que possam ser de seu interesse, caso tenha consentido.

7.3. O Cliente participante, quando de sua Adesão ao “**MEU MAMBO**” e consequente aceite ao presente regulamento, estará concordando com o recebimento de informações sobre os produtos, ofertas e promoções da Administradora, a serem enviadas por todas as formas de comunicação disponíveis. Por este aceite o cliente também reconhece e concorda que as informações coletadas pela Administradora poderão ser utilizadas para fins publicitários.

7.4. Ainda, no ato de adesão ao “**MEU MAMBO**” e aceite ao presente Regulamento, o Cliente participante concede seu consentimento livre, expresso e informado para que os dados coletados pela Administradora sejam compartilhados com quaisquer empresas que constituam seus parceiros comerciais, assim entendidos aqueles terceiros com os quais a Administradora tenha formalizado relação comercial, sendo certo que tais parceiros respeitarão as mesmas condições para tratamento de dados pessoais que as constantes neste Regulamento, garantindo o sigilo sobre os dados compartilhados.

7.4. Ainda, pela adesão ao “**MEU MAMBO**”, o Cliente participante concede autorização para que a Administradora utilize os dados coletados para localização de seus perfis nas redes sociais, tais como, mas não se limitando a, Twitter, Facebook etc., para que possa contatá-lo com maior agilidade, diretamente pelas redes sociais, inclusive para o envio de material publicitário.

7.5 Por fim, a Administradora poderá transferir os dados coletados a terceiros nas seguintes hipóteses, com as quais o Cliente participante manifesta seu consentimento livre, expresso e informado: (i) para a proteção de interesses da Administradora e de seus clientes, em qualquer tipo de conflito; (ii) no caso de transações e alterações societárias envolvendo a Administradora, hipótese em que a transferência das informações será necessária para a continuidade dos serviços; e (iii) mediante ordem judicial ou pelo requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal para sua requisição.

7.6. Mediante solicitação do Cliente participante ele poderá acessar, atualizar, adicionar ou até mesmo excluir suas informações pessoais, a qualquer tempo, bem como fazer objeção ao tratamento e/ou solicitar a transferência de quaisquer informações cadastrais que tenham sido compartilhadas com a Administradora. No caso de exclusão ou transferência de informações o Cliente não terá mais acesso às promoções e vantagens, bem como deixará de receber ofertas direcionadas do programa **MEU MAMBO**.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Eventuais benefícios e/ou prêmios não habituais serão fixados por regras específicas, que serão estabelecidas pela Administradora, seus fornecedores e/ou parceiros em regulamentos à parte e serão divulgados oportunamente.

8.2. A Administradora poderá, a seu critério, alterar e/ou atualizar o presente Regulamento, mediante comunicação no site, sendo certo que a continuidade de utilização do “**MEU MAMBO**” dependerá de aceite do Cliente às alterações introduzidas.

8.3. Se qualquer parte deste Regulamento for considerada inválida ou inexecutável, tal trecho deve ser interpretado de forma consistente com a lei aplicável, para refletir, na medida do possível, a intenção original das partes, e as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito.

8.4. Qualquer tolerância das partes com relação ao descumprimento de alguma previsão deste Regulamento não implicará novação ou renúncia de direitos, de modo que a parte tolerante poderá, a qualquer momento, exigir da outra o fiel cumprimento das disposições deste documento.

8.5. As partes elegem o foro do domicílio do Cliente participante como competente para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.

São Paulo, 22 de Setembro de 2022.

**SUPERMERCADOS MAMBO LTDA.**